



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DFD n.º 004/2024.

Processo Administrativo n.º 001/2024

Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024

Objeto

Consultoria e Assessoramento Jurídico para Implantação do Programa de Conformidade à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, cujo cronograma inclui Diagnóstico, Mapeamento de Processos, Adequações, Elaboração de Regulamentos e Normas, além de Treinamento de Servidores on-line, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Gomes.

Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares, termo de referência e demais documentos, favoráveis à contratação,

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** n.º 001/2024, para a contratação da empresa **PENZE NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.092.133/0001-03, pelo valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), durante o período de 12 (doze) meses, totalizando ao final o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DETERMINO, considerando o fundamento legal do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 67, inciso III do Decreto Legislativo n.º 005/2023, a divulgação desta autorização no Portal da Transparência da Câmara Municipal, para que produza os efeitos legais.

Pedro Gomes 26 de abril de 2024.

Ver. Mauro Nogueira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes